

Edital N.º 32/2026

MANUTENÇÃO DA REDE PRIMÁRIA NO CONCELHO DE ODEMIRA

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber, ao abrigo do disposto no decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no território continental, e define as suas regras de funcionamento, faz público que:

- A gestão do combustível existente nos territórios rurais é realizada através de faixas e de áreas estratégicas, situadas em locais que potenciam a prossecução de determinadas funções, onde se procede à modificação da estrutura vertical ou horizontal e à remoção total ou parcial da biomassa.
- As faixas de gestão de combustível que integram a rede primária, funcionam como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala intermunicipal, e cumprem a função de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo.
- As faixas de gestão de combustível que constituem redes primárias têm uma largura padrão de 126 m e compartimentam áreas que devem, preferencialmente, possuir entre 500 a 10 000 ha.
- A Equipa de Sapadores Florestais do Município de Odemira irá proceder aos trabalhos de redução de combustível vegetal, com recurso a motorroçadora ou corta-matos, para instalação e manutenção da Rede Primária de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a cartografia que se anexa, na área geográfica do Município de Odemira, Freguesia de Santa Clara-a-Velha.

Assim, informa-se todos os Proprietários, Arrendatários e/ou Usufrutuários de prédios rústicos abrangidos nestes troços de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis, que devem pronunciar-se em relação aos trabalhos a realizar, contactando a entidade responsável pelos trabalhos, neste caso via Município de Odemira, através do Gabinete Técnico Florestal, pelo contacto telefónico 283 320 900, ou pelo e-mail: gtf@cm-odemira.pt, num prazo máximo de

10 dias a contar da data de publicitação deste edital.

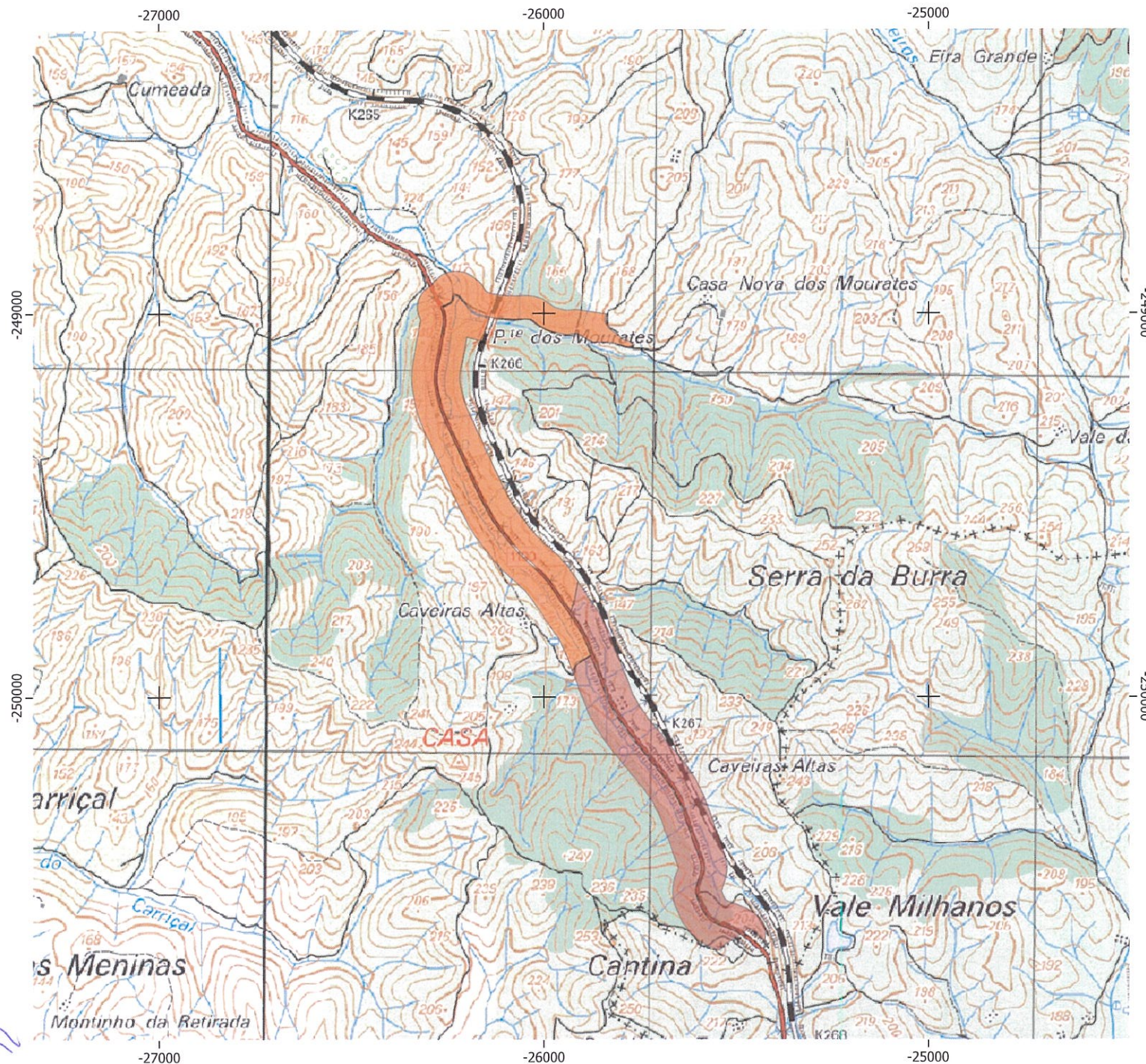
Decorrido o prazo legal, sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução da gestão de combustível.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Odemira, 19 de janeiro de 2026

O Presidente,


Helder António Guerreiro



-SERVIÇO PÚBLICO-

LOCALIZAÇÃO DA FAIXA DA REDE PRIMÁRIA A EXECUTAR EM 2026

Legenda:

- SF 04 -181
- SF 10-181

Sistema de Coordenadas de Referência:
PT-TM06 / ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

ESCALA (A3)
1 : 10000

DATA DE ELABORAÇÃO
janeiro de 2026

FONTES
Município de Odemira
ICNF





-SERVIÇO PÚBLICO-

**LOCALIZAÇÃO DA FAIXA DA REDE
PRIMÁRIA A
EXECUTAR EM 2026**

Legenda:

- SF 04 -181
- SF 10-181

Sistema de Coordenadas de Referência:
PT-TM06 / ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator

ESCALA (A3)
1 : 10000

DATA DE ELABORAÇÃO
janeiro de 2026

FONTES
Município de Odemira
ICNF

